



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 84/2022

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldo Luís Borges Lopes que **ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPLANTAR NA ILHA DE LENÇÓIS A MODALIDADE DE ENSINO EJA**

JUSTIFICATIVA

Considerando a reivindicação dos moradores da referida ilha, Considerando que a Educação de Jovens e Adultos não é apenas um direito para quem não concluiu o ensino básico, é mais do que alfabetizar, a EJA é dar às pessoas, independentemente da idade, a oportunidade de desenvolver seu potencial. É tornar mais próximo da realidade da sociedade os valores igualdade e liberdade.

Venho pedir diante do exposto a aprovação dos nobres pares na presente matéria.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 13 de Setembro de 2022.

Bruno Sena

Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 20 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 20 / 09 / 2022